



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PASSAGEM Nº 095/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA E A EMPRESA ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Aos 14 dias do mês de março de 2022, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO PARANÁ E ANTONINA – APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161- D. Pedro II – CEP 83203-800, Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 79.621.439/0001-91, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, nomeado pelo Decreto 0143 de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 10353, de 14 de janeiro de 2019, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade n. 44.332.331-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 329.602.648-78, e por seu Diretor de Desenvolvimento Empresarial, **ANDRÉ LUIZ PIOLI BERNASCKI**, portador do RG nº 7540584-0, SSP/PR e CPF nº 039.053.929-50, doravante denominada **APPA**, e a empresa **ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.464.305/0001-57, estabelecida na Rua Comendador Araújo nº 143, Conjunto 145, Centro, Curitiba-PR, neste ato representada por seu Diretor **JOÃO GILBERTO COMINESE FREIRE**, portador da cédula de identidade nº 1.102.959-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 527.760.939-34, doravante denominada **EMPRESA**, conforme o teor do Processo Administrativo nº **17.012.347-6**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Passagem nº 095/2018, com fundamento na Resolução Normativa nº 07/2016-ANTAQ, observadas as cláusulas e condições seguintes:

- I. Considerando o teor do processo nº 17.012.347-6;
- II. Considerando a alteração do layout do Eixo Comum do Corredor Oeste da APPA, a leste do berço 201;
- III. Considerando a harmonização e compatibilização integrada das linhas de transportadores com o futuro Píer F;
- IV. Considerando a ratificação da EMPRESA em seguir com a interligação em conformidade com o novo projeto conceitual do Corredor Oeste da APPA;

JGLF



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA

- V. Considerando a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Passagem nº 095/2018 que prevê a autorização de rescisão amigável decorrente de alterações no projeto originário, desde que comprovado o impacto no Capex do projeto;
- VI. Considerando o teor do Acórdão nº 540/2021-Antaq, à luz da Resolução nº 3.220/2014-Antaq, sobre a adoção do índice IPCA (IBGE) para fins de reajustamento dos valores utilizados nos contratos do setor portuário.

Resolvem as partes, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às cláusulas a seguir, sem prejuízo da legislação vigente aplicável à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

A CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, subcláusula 1.3 do Contrato de Passagem nº 095/2018 passa a ter a seguinte redação:

1.3. A área projetada no solo que permitirá a interligação das correias dos armazéns retroportuários até o eixo público de transportadores junto ao berço 201 e o futuro Píer F correspondente a área total de 3.129,00 m² (três mil e cento e vinte nove metros quadrados), dentro da Poligonal do Porto Organizado de Paranaguá.

Parágrafo Primeiro – Da área projetada total, correspondem a aproximadamente 2.579,00 m² (dois mil e quinhentos e setenta e nove metros quadrados) referente a interligação do respectivo terminal retroportuário até o Eixo Público do Corredor Oeste junto ao berço 201, e 550,00 m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados) referente às linhas de interligação com o Eixo Público ao futuro Píer F.

Parágrafo Segundo – A área projetada poderá ser reajustada de acordo a compatibilização do projeto executivo do Corredor Oeste elaborado pela APPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

A CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, subcláusula 2.2 do Contrato de Passagem nº 095/2018 passa a ter a seguinte redação:

2.2. O prazo para a interligação no eixo comum público será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da aprovação do novo projeto executivo.

JGLF



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA

3. CLÁUSULA TERCEIRA

A CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E REAJUSTE, as subcláusulas 3.1, 3.2 e 3.4 do Contrato de Passagem nº 095/2018 passam a ter as seguintes redações:

3.1. A EMPRESA pagará mensalmente à APPA, a título de remuneração pela Passagem, o equivalente a R\$ 6,79/m² (seis reais e setenta e nove centavos por metro quadrado) - data base dezembro/2021 - de área projetada no solo público permitido da estrutura de correias transportadoras instaladas. A remuneração sobre a projeção de área da interligação do Eixo Público ao futuro Píer F, conforme a metragem prevista no parágrafo primeiro subcláusula 1.3 do Contrato, será devida após o início operacional da estrutura pública, que permitirá as futuras interligações.

3.2. Os reajustes ocorrerão anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), no período dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data base estabelecida.

3.4. O valor do presente contrato, computado para o período de vigência inicial de 25 (vinte e cinco) anos é de R\$ 6.373.773,00 (seis milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e três reais) - data base dezembro/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Passagem nº 095-2018 e Aditivos, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo e com as disposições legais vigentes.

JGLF



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA

Assim, nos termos propostos, os representantes das partes assinam o presente instrumento, acompanhados de 2 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor.

Paranaguá, 14 de março de 2022.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
CPF: 329.602.648-78

Assinado digitalmente por
LUIZ FERNANDO GARCIA
DA SILVA:32960264878
Localização: Paranaguá-PR
Data: 2022.04.14 13:44:
36-03'00"

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

André Luiz Pioli Bernascki
039.053.929-50

Assinado digitalmente por
ANDRE LUIZ PIOLI
BERNASCKI:03905392950
Localização: Paranaguá -Pr
Data: 2022.04.13 10:24:
44-03'00"

ANDRÉ LUIZ PIOLI BERNASCKI
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DA APPA

JOÃO GILBERTO COMINESE FREIRE
ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOB. E PARTICIPAÇÕES

TESTEMUNHA
RG: 13.516.870-0

TESTEMUNHA
RG: / 554.369-8-PR.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 847454415C954C41B283838D7FB12EE9

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: 2 Aditivo ao Contrato 095-2018.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 3

Janaina Cunha

Assinatura guiada: Ativado

Rua João Eugênio, no 922

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Paranagua, PR 83.203-400

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

jcunha@rochalog.com.br

Endereço IP: 168.90.48.50

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Janaina Cunha

Local: DocuSign

12/04/2022 10:36:22

jcunha@rochalog.com.br

Eventos do signatário

João Gilberto Cominese Freire

jgilberto@rochalog.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Assinado pelo link enviado para

jgilberto@rochalog.com.br

Usando endereço IP: 168.194.163.137

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 12/04/2022 10:39:30

Visualizado: 12/04/2022 11:59:16

Assinado: 12/04/2022 13:06:17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/05/2021 14:35:58

ID: 86b91094-a5b0-477e-bb3b-84cba31760db

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Rivadavia Simão

rsimao@rochalog.com.br

Diretor

ROcha

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 12/04/2022 10:39:31

Visualizado: 12/04/2022 12:01:00

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/04/2022 14:20:19

ID: 7c20fae5-34c6-49d2-90d8-a088901133e6

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

12/04/2022 10:39:31

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Entrega certificada	Segurança verificada	12/04/2022 11:59:16
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/04/2022 13:06:17
Concluído	Segurança verificada	12/04/2022 13:06:17

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
